

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021

APROVA RECOMENDAÇÕES
NORMATIVAS DOS DEPARTAMENTOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO
SERPA-PR ONDE DEFINE OS
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE
INTERNO PARA AS ROTINAS E
GERENCIAMENTO DAS SECRETARIASE
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Aprova as Instruções Normativas nº. 01 a 12 do Sistema de Controle Interno Municipal anexo a este decreto, a qual dispõe sobre procedimentos gerais para o gerenciamento das Departamentos Municipais e dos Órgãos da Administração Direta e Indireta:

Instrução Normativa nº 001/2021 - Divisão de Compras e Contratos;

Instrução Normativa nº 002/2021 - Departamento Municipal de Contabilidade;

Instrução Normativa nº 003/2021 - Departamento Municipal de Educação;

Instrução Normativa nº 004/2021 - Departamento Municipal de Engenharia;

Instrução Normativa nº 005/2021 - Departamento Municipal de Fazenda;

Instrução Normativa nº 006/2021 - Departamento Municipal de Licitação;

Instrução Normativa nº 007/2021 - Divisão de Patrimônio e Frotas;

Instrução Normativa nº 008/2021 - Assessoria de Planejamento;

Instrução Normativa nº 009/2021 - Departamento Municipal de Recursos Humanos;

Instrução Normativa nº 010/2021 - Departamento Municipal de Saúde;

Instrução Normativa nº 011/2021 - Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo;

Instrução Normativa nº 012-2021 - Divisão de Fiscalização e Tributação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 12 de março de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:C02049DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>